



*Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo*

ATO Nº 2636, DE 29 DE JUNHO DE 2.017.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário ALBERT OTÁVIO PALMA no período compreendido entre 22 e 26 de junho de 2.017, conforme atestado médico apensado às fls. 297 de seu prontuário funcional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires,
29 de Junho de 2017 - 63º Ano da Instalação do Município.

Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente

Vereador Humberto D'Orto Neto – Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário

Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário

Vereador Paulo César Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara
Municipal.

Régis Alexandre Dias
Secretário Geral

Proc. nº 079/97 – Sec. C.M.